

Revista



CRCSP

9ª Edição Junho de 2017

25ª Convecon
9 a 11 de outubro.
Inscreva-se agora!

Saiba tudo sobre
o Programa de
Educação Continuada

As ações do CRCSP
contra a concorrência
desleal

EXPEDIENTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CRCSP

GESTÃO 2016-2017

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE: Gildo Freire de Araújo

VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS: Marcia Ruiz Alcazar

VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO:
José Donizete Valentina

VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL: José Aparecido Maion

VICE-PRESIDENTE DE REGISTRO: Neusa Prone
Teixeira da Silva

CÂMARA DE RECURSOS

COORDENADORA: Marcia Ruiz Alcazar

COORDENADOR-ADJUNTO: Mauro Manoel Nóbrega

MEMBROS: Adriano Gilioli, Valdimir Batista, Maria
Thereza Pompa Antunes e José Carlos Duarte
Leardine

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

COORDENADOR: José Aparecido Maion

COORDENADORA-ADJUNTO: Flávia Augusto

MEMBROS: João Carlos Castilho Garcia, Joaquim
Carlos Monteiro de Carvalho e Rita de Cássia
Bolognesi

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: José Donizete Valentina

COORDENADOR-ADJUNTO: Sebastião Luiz
Gonçalves dos Santos

MEMBROS: Rita de Cássia Bolognesi, Nelmir Pereira
Rosas, Walter Iório e Ana Maria Costa

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADORA: Marcia Ruiz Alcazar

COORDENADOR-ADJUNTO: Carlos Roberto Matavelli

MEMBROS: Bruno Roberto Kalkevicius, Manoel do
Nascimento Veríssimo, Elizabeth Castro Maurenza de
Oliveira e Manassés Efraim Afonso

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: José Donizete Valentina

COORDENADOR-ADJUNTO: Marcelo Roberto Monello

MEMBROS: Cibele Costa Pereira, Mauro Túlio Garcia,
Paulo Roberto Martinello Júnior e Oswaldo Pereira

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

COORDENADOR: José Aparecido Maion

COORDENADORA-ADJUNTA: Angela Zechinelli
Alonso

MEMBROS: Mariano Amádio, Valmir Leôncio da
Silva, Alexandre Sanches Garcia e Claudio Avelino
Mac-Knight Filippi

CÂMARA DE REGISTRO

COORDENADORA: Neusa Prone Teixeira da Silva

COORDENADOR-ADJUNTO: Umberto José Tedeschi

MEMBROS: Inez Justina dos Santos e Carlos
Alberto Vieira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Gildo Freire de Araújo, Marcia Ruiz Alcazar, José
Donizete Valentina, José Aparecido Maion, Neusa
Prone Teixeira da Silva, Adriano Gilioli, Alexandre
Sanches Garcia, Ana Maria Costa, Angela Zechinelli
Alonso, Bruno Roberto Kalkevicius, Carlos Alberto
Vieira, Carlos Roberto Matavelli, Celso Carlos
Fernandes, Cibele Pereira Costa, Claudio Avelino
Mac-Knight Filippi, Elizabeth Castro Maurenza de
Oliveira, Flávia Augusto, Inez Justina dos Santos, João
Carlos Castilho Garcia, Joaquim Carlos Monteiro de
Carvalho, José Carlos Duarte Leardine, Manassés
Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo,
Marcelo Roberto Monello, Maria Thereza Pompa
Antunes, Mariano Amádio, Mauro Manoel Nóbrega,
Nelmir Pereira Rosas, Oswaldo Pereira, Paulo Roberto
Martinello Junior, Rita de Cássia Bolognesi, Sebastião
Luiz Gonçalves dos Santos, Umberto José Tedeschi,
Valdimir Batista, Valmir Leôncio da Silva e Walter Iório

CONSELHEIROS SUPLENTES

Alexandre Ferezini, Alexandre Juniti Kita, Antonio
Carlos Gonçalves, Bethel Corcoruto Lombardi,
Breno Acimar Pacheco Correa, Claudio Gonçalo
Longo, Derneval Gondim Freire, Eduardo José
Rodrigues, Emir Castilho, Fernando de Almeida
Santos, Jairo Balderrama Pinto, João Edison

Demeo, Jorge Alberto da Cunha Moreira, José
Augusto Picão, José Luiz Ribeiro de Carvalho, Luis
Carlos do Rego, Marcio Lério da Silva, Marcio Zago,
Mauro Túlio Garcia, Niveson da Costa Garcia,
Paulo Cesar Adorno, Priscila Cristina Provazi,
Roberto Yoshio Kuabata, Rosmary dos Santos,
Sandra Regina N. Pizzo Sabathé, Selma do Carmo
Ribeiro, Silmar Marques Palumbo, Suely Gualano
Bossa Serrati, Takeru Horikoshi, Vitória Lopes
da Silva, Wanderley Aparecido Justi, Wanderley
Aparecido Justi Júnior, William Peterson de
Andrade e Yae Okada

CONSELHO EDITORIAL

Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Alexandre
Sanches Garcia, Carlos Roberto Matavelli, Claudio
Gonçalo Longo, Celso Carlos Fernandes, Maria Thereza
Pompa Antunes, Valmir Leôncio da Silva, Walter Iório,
Antoninho Marmo Trevisan, Arthur Carlos das Neves,
Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Fernando Nunes de
Lima, Paulo Henrique Schoueri

Revista do CRCSP

Diretor: Gildo Freire de Araújo

Editora: Graça Ferrari - MTb 11347

Redatores: Michele Mamede - MTb 44087;

Thiago Benevides - MTb 68188

Periodicidade: Trimestral

Projeto gráfico: Agência BR2

Impressão: Gráfica Coan

Tiragem: 45 mil

A direção da entidade não se responsabiliza pelas
opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados.
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a
reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou
qualquer meio, sem prévia autorização.



Conselho Regional de Contabilidade do
Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis

01230-909 – São Paulo – SP

Tel.: 11 3824.5400 (Teleatendimento)

E-mail: crmsp@crmsp.org.br

Portal: www.crcsp.org.br

SUMÁRIO

CARTA DO EDITOR	4	14	ACADEMIA
CRCSP	5	16	RESPONSABILIDADE SOCIAL E TERCEIRO SETOR
CRCSP	8	18	AUDITORIA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	10	20	AGENDA
EMPRESÁRIO DA CONTABILIDADE	12		

LEITURA COM MUITA INFORMAÇÃO

Uma edição com muita informação é o que você terá neste número da **Revista do CRCSP**. Começamos contando tudo sobre o maior evento contábil paulista deste ano, a 25ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo, que ocorre de 9 e 11 de outubro, com palestra magna do historiador Leandro Karnal.

Ainda, o CRCSP apresenta o programa de conciliação **TUDO EM DIA**, que é uma campanha para que o profissional possa discutir seus débitos. Nosso objetivo é abrir um diálogo para quem está em débito poder negociar, garantindo, assim, a manutenção do seu registro, buscando novas oportunidades de trabalho.

Insistimos, também, que você saiba tudo sobre a NBC PG 12 (R2). Esta é a norma do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) e aponta quem deve e como cumprir os pontos durante o ano. Leia, é do seu interesse.

As ações que o CRCSP vem tomando para enfrentar e combater a concorrência desleal de empresas que oferecem serviços contábeis sem o devido registro exigido pela legislação contábil é outra matéria desta **Revista** que interessa a todos e merece ser compartilhada.

Muito oportuna também a notícia sobre a inclusão do Relato Integrado no currículo dos cursos de Ciências Contábeis. Uma realidade no Brasil, a inclusão da matéria ajudaria a divulgá-los e incentivaria a pesquisa sobre o assunto.

Com alegria, o CRCSP abraçou a Programa Vivate e, em parceria com a Secretaria do Estado de São Paulo de Desenvolvimento Social, vai orientar as entidades participantes a fazer a prestação de contas da maneira correta. É muito bom ajudar crianças em situação de vulnerabilidade social a ter uma vida mais saudável.

Saiba também, pela nossa Agenda, as atividades de Desenvolvimento Profissional que programamos para você nos próximos meses.

Não perca, por fim, as novidades sobre auditoria de sistemas de informação, relatadas pelo Professor da FEA/USP Joshua Onome Imoniana, que também é o representante do Brasil no *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB).

Enfim, desejamos uma ótima leitura!



Por Gildo Freire de Araújo
Presidente



DE 9 A 11 DE OUTUBRO: 25ª CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO



A 25ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo (Convecon) será realizada entre os dias 9 e 11 de outubro de 2017. O local será o Centro de Eventos Pro Magno, localizado na Rua Samaritã, 230 – Casa Verde, em São Paulo.

Considerado o maior evento da área contábil no Estado de São Paulo, a Convecon atrai profissionais de todo o país devido à relevância dos temas abordados em palestras, que abrangem as diversas áreas de atuação dentro da Contabilidade.

Para esta edição, a Comissão Organizadora da Convecon está inovando no modo de apresentação das palestras. As palestras, antes realizadas em diferentes salas, acontecerão

em um amplo espaço, dividido em quatro áreas, com um palco cada. As atividades ocorrerão simultaneamente e a grande novidade fica por conta dos aparelhos de áudio com fone de ouvido que os convencionais receberão na entrada e que permitirão sintonizar o canal da palestra escolhida.

Programação

Após a cerimônia de abertura, no dia 9 de outubro, o historiador Leandro Karnal realizará a primeira palestra magna da Convenção. “Estamos escolhendo o que há de melhor em matéria de palestrantes”, disse o presidente do CRCSP, Gildo Freire de Araújo. “Queremos que a 25ª Convecon seja inesquecível”.

Famoso por suas participações nos programas da TV Cultura, **Jornal da Cultura** e **Café Filosófico**, Karnal é graduado em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul, doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) e professor na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Ele escreveu, em autoria ou coautoria, mais de dez livros, alguns dos quais estão entre os mais vendidos do Brasil, como "Verdades e Mentiras", "Felicidade ou Morte", "Pecar e Perdoar", "Detração – breve ensaio sobre o maldizer", "História dos Estados Unidos" e "Conversas com um jovem professor".

Karnal é membro do conselho editorial de muitas revistas científicas do país. Colunista fixo do jornal **O Estado de S. Paulo**, tem participações semanais nas rádios e canais de TV do Grupo Bandeirantes.

A grade de palestras da 25ª edição da Convenção traz uma grande novidade para os convencionais. O número de palestras simultâneas diminuiu passando de seis para quatro. No entanto, o evento contará ainda com quatro palestras magnas.

A programação é definida em conjunto pelos integrantes da Comissão Organizadora do evento e será pontuada para fins do Programa de Educação Profissional do Sistema CFC/CRCs.

Após a solenidade de abertura, no dia 9 de outubro, o professor e historiador Leandro Karnal ministrará a primeira palestra da Convecon.

Nos dias seguintes, os temas Contabilidade Pública; Perícia, Mediação e Arbitragem; Tecnologia no Mundo dos Negócios Contábeis; Prevenção à Fraude Contábil; Desafios na

Implementação das IFRS PMEs e FULL; Obrigações Fiscais e Responsabilidade do Auditor serão abordados.

A programação fica completa com atividades das comissões do CRCSP voltadas para as mulheres profissionais da contabilidade, para estudantes e jovens profissionais e para o Terceiro Setor.

Feira de Negócios

A 25ª Convecon contará com a já tradicional Feira de Negócios. Serão diversos expositores apresentando o que há de mais moderno para a área contábil. Além de ter acesso a novos produtos que facilitam e agilizam o trabalho no dia a dia, os profissionais da contabilidade terão a oportunidade de se informar sobre cursos na área contábil e fazer novos contatos.

Artigos técnicos

Até o dia 30 de julho, profissionais (técnicos e contadores registrados no CRCSP, ativos e regulares), professores ou estudantes da área contábil (regularmente matriculados nos cursos de Ciências Contábeis do Estado de São Paulo) podem enviar artigos técnicos para concorrer à premiação a ser entregue durante a Convecon.

"Esta é uma forma de incentivarmos a produção científica na área contábil, que é um campo riquíssimo para pesquisas", declarou o presidente Gildo Freire de Araújo.

O Comitê Técnico de Avaliação dos Artigos elegerá os três melhores trabalhos, que receberão premiações em dinheiro. O primeiro prêmio será de R\$ 5 mil, ao segundo colocado caberá R\$ 3 mil e o autor do terceiro melhor artigo receberá R\$ 2 mil.



A análise dos artigos seguirá critérios de avaliação pré-determinados. Por ordem de importância, esses critérios são: aplicabilidade prática, contribuição para a melhoria do conhecimento contábil, atualidade do trabalho – a relação entre o conhecimento teórico e o meio profissional.

As temáticas definidas para os artigos são as seguintes: Contabilidade; Auditoria; Perícia Contábil e Arbitragem; Área Pública; Ética e Transparência na Profissão; Qualidade nas informações contábeis; Normas Brasileiras de Contabilidade; Empresas de serviços contábeis e Ensino da Contabilidade.

Divulgação

O presidente do CRCSP está realizando um amplo trabalho de divulgação da Convenção, visitando as delegacias do Conselho espalhadas pelo Estado de São Paulo. Nos encontros com os delegados, que são os representantes do CRCSP em suas respectivas regiões, o presidente conta quais as novidades sobre o evento.

“Os delegados do CRCSP são nossos grandes aliados na divulgação da Convenção para os profissionais da contabilidade do interior. Por isso, nesses encontros, procuramos levar todas as informações e dirimir todas as dúvidas sobre este grande evento”, explicou o presidente Gildo.

As inscrições podem ser feitas pelo site www.convecon.com.br.

Profissionais da contabilidade
registrados e professores

Até 31 de julho de 2017 – R\$ 560,00

Até 10 de setembro de 2017 – R\$ 650,00

Estudantes e acompanhantes

Até 31 de julho de 2017 – R\$ 270,00

Até 10 de setembro de 2017 – R\$ 295,00

Profissionais de outras áreas

Até 31 de julho de 2017 – R\$ 670,00

Até 10 de setembro de 2017 – R\$ 780,00



sage

IOB MEU ESCRITÓRIO

SOLUÇÃO COMPLETA, MAIS AGILIDADE
E PRODUTIVIDADE PARA SEU DIA A DIA

- ✓ Maior acervo online de informações empresariais
 - ✓ Monitoramento NCM
 - ✓ Auditorias que garantem qualidade às suas obrigações acessórias
 - ✓ Acesso aos melhores Consultores do mercado
- E muito mais!**



Ligue e contrate! 0800 724 77 77



Participe dos nossos Webinars gratuitos
www.iob.com.br/webinar



TUDO EM DIA CRCSP PROMOVE CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO

Uma oportunidade para negociar débitos, assegurando a manutenção do registro profissional para exercer a profissão legalmente, é o objetivo da campanha que o CRCSP promove para os profissionais que estão com a anuidade em atraso.

“Temos consciência que o país atravessou uma grave crise econômica, que atingiu todos os setores produtivos. O CRCSP, preocupado com essa situação, acolhe o profissional para ajudá-lo a olhar pra frente e colocar as finanças em ordem”, disse o presidente do CRCSP, Gildo Freire de Araújo.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF) são exemplos de entidades que promovem campanha para fomentar acordos e incentivam a melhor forma de negociação e de solução entre as partes.

“O CRCSP busca saídas para que as partes interessadas encontrem uma solução, por meio de consenso, para resolver o problema”, disse a vice-presidente de Administração e



Marcia Ruiz Alcazar
Vice-presidente de Administração e Finanças
do CRCSP

Finanças do CRCSP, Marcia Ruiz Alcazar. “A exemplo do que fazem o CNJ e o CJF, estamos promovendo uma ampla campanha de conciliação. Convidamos os profissionais para que entrem em contato conosco”.

A campanha TUDO EM DIA segue as normas determinadas pela Resolução CFC n.º 1.368/2011, que estabelece critérios para a concessão de parcelamentos de créditos de exercícios encerrados, de transação, de isenção e de remissão.

Bom pra saúde e pra vida

Estar com TUDO EM DIA permite olhar pra frente e voltar a ter sonhos. Não estar com as finanças em dia compromete a saúde das pessoas, com efeitos devastadores como estresse, pressão alta e sintomas que vão desde a queda de cabelos até um infarto.

O primeiro passo é assumir o problema e procurar soluções. De acordo com Marcelo Segredo, da Associação Brasileira do Consumidor (ABC), “a partir do momento em que começamos a fazer a renegociação e mostramos que é possível diminuir o saldo devedor, o endividado vê a luz no fim do túnel e passa a se sentir melhor.”

“O profissional da contabilidade merece a chance de se reposicionar e o CRCSP inicia esta campanha pensando nisso. Negocie, volte a ser um profissional regular e trabalhe para realizar seus ideais”, afirmou o presidente Gildo.

Formas especiais de pagamento

A vice-presidente Marcia explicou que “para que todos tenham a oportunidade de ficar com TUDO EM DIA, as formas de pagamento são especiais, ou seja, podem ser feitas de acordo com a disponibilidade de cada um.”

Conforme a Resolução n.º 1.368, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os créditos de exercícios encerrados poderão ser pagos à vista ou em parcelas mensais de, no mínimo, R\$70,00.

Créditos que não tenham sido objeto de parcelamento anterior poderão ser pagos com redução sobre multa e juros da seguinte forma:

- 1) à vista, com redução de 50%;
- 2) de 2 a 12 parcelas, com redução de 40%;
- 3) de 13 a 24 parcelas, com redução de 30%;
- 4) de 24 a 36 parcelas, com redução de 20%.

Acima de 36 parcelas, não há redução.

Negociação rápida

• Se o profissional quiser fazer a negociação com o CRCSP por telefone, na tranquilidade de sua casa ou do escritório, pode ligar para (11) 3824-5400, opção 3.

• Se estiver no interior e quiser ter atendimento pessoal, pode procurar as delegacias do Conselho (veja o endereço e telefone de todas as delegacias no portal www.crcsp.org.br).

• Se estiver em São Paulo, e quiser vir pessoalmente, deve dirigir-se à sede do Conselho (Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis), onde haverá um atendimento específico.

Todos os atendimentos serão rápidos, seguros e reservados

“A conciliação é a melhor forma de negociação”, assegura a vice-presidente Marcia. “A gestão 2016-2017 do CRCSP quer dialogar com os profissionais da contabilidade do Estado de São Paulo. Esperamos que você, que passa por algum tipo de dificuldade, nos procure. Com muita tranquilidade, conversando, acharemos uma solução. O maior conselho de contabilidade do Brasil está aberto a todos. Estamos a sua espera”.



**O CRC É INDISPENSÁVEL PARA O
EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL.
SEJA UM PROFISSIONAL LEGAL. VALORIZE
SEU REGISTRO E MANTENHA-SE REGULAR!**

NBC PG 12 (R2) AMPLIA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

Após uma série de reuniões e audiências públicas sobre o tema, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) revisou a norma técnica que regulamenta o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), a NBC PG 12 (R2).

A nova revisão foi publicada no **Diário Oficial da União**, de 21 de dezembro de 2016, aumentando os públicos abrangidos pelo Programa, entre outras novidades.

A principal novidade da NBC PG 12 (R2) é a ampliação da obrigatoriedade do PEPC para os profissionais inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) e a inclusão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), entre as entidades reguladoras que exigem a participação no Programa.

O profissional que exercer funções específicas nas entidades listadas pela NBC PG 12 (R2) ou estiver inscrito em algum dos cadastros ali mencionados, deve obter anualmente uma pontuação mínima no PEPC, obtida através de sua participação em atividades para a aquisição de conhecimento.

O vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, Nelson Zafra, destaca que a Educação Profissional Continuada faz com que os profissionais da contabilidade estejam constantemente atualizados, contribuindo assim para a valorização da atividade contábil perante a sociedade. Ele também revela que a obrigatoriedade do cumprimento mínimo de horas de EPC deverá ser ampliada a outros segmentos da profissão contábil nos próximos anos.

“O CFC entende a EPC como um procedimento que permite valorizar a classe profissional contábil. Expandir a obrigatoriedade para novos segmentos da Contabilidade também possibilita a ampliação dos conhecimentos e competências técnicas destes profissionais”, declarou o vice-presidente.

As mudanças têm validade já para o exercício de 2017. A exceção são os itens relacionados aos profissionais de perícia, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.



Nelson Zafra
Vice-presidente de Desenvolvimento
Profissional do CFC

Quais são os profissionais que devem cumprir a pontuação?

- Sócios;
- Responsáveis técnicos;
- Pessoas que ocupam cargo de direção ou gerência técnica;
- Responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis;
- Pessoas que exercem funções de chefia ou de gerência no processo de elaboração das demonstrações contábeis.
- Que trabalham nas seguintes empresas:
 - Firms de auditoria;
 - Organizações contábeis que tenham em seu objeto social a atividade de auditoria;
 - Empresas sujeitas à contratação de auditoria independente:
 - pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
 - pelo Banco Central do Brasil (BCB);
 - pela Superintendência de Seguros Privados (Susep);
 - pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc);
 - ou consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007 (Sociedades de Grande Porte).

Novidade a partir de 2018: profissionais que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC).

* Veja na página 21 como acompanhar sua pontuação em atividades de EPC.

EPC para peritos

A partir de 1º de janeiro de 2018, os peritos contadores inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) estarão obrigados a participar do Programa de Educação Profissional Continuada para a manutenção de sua inscrição. A pontuação mínima exigida será de 40 pontos, sendo que uma parte deve obrigatoriamente ser cumprida em atividades de aquisição de conhecimento.

O conselheiro e coordenador da Comissão de Mediação, Arbitragem e Perícia do CRCSP, João Carlos Castilho Garcia, avalia a obrigatoriedade da EPC como algo positivo para a profissão contábil e para a sociedade como um todo.

“Apesar de a participação em atividades de EPC já ser cumprida de forma espontânea por boa parte dos profissionais de Perícia, esta exigência vem contribuir ainda mais para a segurança dos usuários dos serviços prestados pelos peritos”, destacou Garcia.

“Para os peritos contadores que não estejam inscritos no CNPC, não é ainda obrigatória o cumprimento da EPC. Porém, seguindo a tendência da regulamentação dos auditores, em novas revisões desta norma devem abranger todos os peritos contadores”, concluiu o conselheiro.



João Carlos Castilho Garcia
Conselheiro e coordenador da Comissão de
Mediação, Arbitragem e Perícia do CRCSP

Desburocratização

Outra novidade importante diz respeito ao processo de pontuação de atividades de EPC. Com a nova revisão da NBC PG 12, os Conselhos Regionais de Contabilidade que possuírem representantes na Comissão de EPC do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ficam dispensados de enviar seu parecer sobre a pontuação de certas atividades para a Comissão nacional, após este ser aprovado pelo plenário do Conselho Regional.



José Aparecido Maion
Vice-presidente de Desenvolvimento
Profissional do CRCSP

“O processo de pontuação de atividades de EPC passará a ser feito pelo próprio Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sem a necessidade de enviar para a aprovação da Comissão Nacional. Isto dará mais autonomia aos CRCs, além de desburocratizar e agilizar o processo”, avalia o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCSP, José Aparecido Maion.

“Já os processos de credenciamento de entidades capacitadoras e as atividades do próprio Conselho, como a 25ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo (Convecon), continuarão a ser enviados para a aprovação do CFC”, ressalta o vice-presidente do CRCSP.

CRCSP REALIZA AÇÕES EM FAVOR DO EMPRESÁRIO REGULAR E CONTRA CONCORRÊNCIA DESLEAL

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) detectou que 11 mil empresas de contabilidade registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo não têm registro no CRCSP. “Isso significa que empresas éticas, que trabalham com seu registro regular, sofrem concorrência desleal de empresas que não estão tecnicamente aptas a trabalhar”, explicou o presidente do CRCSP, Gildo Freire de Araújo.

Atualmente, 28 mil empresas de contabilidade estão registradas na Jucesp. Destas, 11 mil estão em desacordo com o Decreto-Lei n.º 9.295 que, em 1946, regulamentou a profissão contábil, instituindo o registro em Conselho Regional de Contabilidade, que é um pré-requisito para o exercício da profissão.

“O registro é um fator de proteção à sociedade”, disse o presidente Gildo, “porque garante que a contabilidade seja exercida de forma assegurada por um Conselho que não apenas registra, mas oferece fiscalização preventiva e educação profissional continuada aos profissionais”.

A exigência de registro das empresas contábeis em CRC está respaldada na Lei n.º 6.839/1980, conforme assinala o art. 1º: “O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.”

Segundo o vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCSP, José Donizete Valentina, “a falta de cadastro, além de ser infração às normas legais, na maioria dos casos, conforme tem sido verificado pela fiscalização do CRCSP, abriga em seu quadro societário pessoas não habilitadas para o exercício da profissão contábil.”

Essa irregularidade caracteriza a concorrência desleal: são empresas que descumprem a legislação para reduzir custos e colocar no mercado pessoas não capacitadas para o exercício da profissão contábil. Como consequência, podem acarretar prejuízos às

empresas e à sociedade que se utilizam desses serviços.

“Essas empresas tendem a praticar preços desleais de honorários e mancham a reputação de profissionais preparados técnica e eticamente bem intencionados, legalizados e cumpridores de suas obrigações junto aos seus clientes”, argumentou Donizete.



José Donizete Valentina
Vice-presidente de Fiscalização,
Ética e Disciplina do CRCSP

A prestação de serviços contábeis somente pode ser exercida se forem cumpridos os requisitos estabelecidos nos artigos 12 e 15 do Decreto-Lei n.º 9.295, onde se enquadram as empresas contábeis. O exercício da profissão, sem o cumprimento da legislação que a criou, acarreta riscos para a empresa que não esteja sendo assistida adequadamente.

As obrigações legais da empresa estão em desacordo com a legislação, logo que é constatado que um profissional não registrado exerce a profissão. Os trabalhos realizados por profissional não habilitado não possuem validade legal. A empresa que descumpra suas obrigações legais está em desacordo com o Código Civil, artigo 1.182.

O CRCSP contra a concorrência desleal

O CRCSP incentiva o exercício legal da profissão e exige que os profissionais cumpram a legislação. Por isso lançou a campanha contra a concorrência desleal, realizando palestras que esclarecem os profissionais em todo o Estado de São Paulo.

O departamento de Fiscalização vem agindo intensivamente junto às empresas irregulares, adotando as medidas e comunicando aos órgãos competentes o exercício ilegal e irregularidades constatadas de acordo com o que estabelece o artigo 10, letra C, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946.

Irregularidades também podem ser denunciadas ao CRCSP à Central de Comunicação de Irregularidades por meio do e-mail comunicairregular@crcsp.org.br. Podem ser comunicados estes casos irregulares:

- profissional trabalhando sem registro ou com o registro baixado;
- não habilitados exercendo atividades contábeis;
- escritórios em funcionamento sem registro em CRC;
- pessoas não habilitadas operando escritórios de contabilidade;
- publicidade em desacordo com o Código de Ética Profissional do Contador.

Existe uma diferença básica sobre a denúncia formal que pode ser feita ao CRCSP e a comunicação de irregularidade. Esta é feita de forma anônima, ficando a critério da fiscalização a abertura do procedimento de verificação, sendo que o informante não tem acesso a respeito dos resultados.

A denúncia formal tem uma série de exigências, de acordo com a Resolução CFC n.º 1.309, artigo 41:

“Art. 41 – A denúncia deverá ser formulada por escrito e conter os seguintes dados:

I – órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II – identificação do denunciante e do denunciado;

III – endereço do denunciante e do denunciado;

IV – formulação do pedido, com exposição dos fatos, de seus fundamentos e indicação de juntada das provas que existem;

V – data e assinatura do denunciante ou de seu representante munido de procuração.”

Convênios

Para intensificar a fiscalização contra a concorrência desleal, o CRCSP tem procurado firmar convênios com os mais diversos órgãos nas esferas federal, estadual e municipal.

Em reunião realizada em Brasília, com a presença do vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Luiz Fernando Nóbrega, do vice-presidente Donizete e do diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), Conrado Fernandes foi proposto um convênio para compartilhamento de informações.

O DREI tem dados do Cadastro Nacional de Empresas (CNE), com informações relativas à classificação nacional de atividades econômicas da área contábil. Os departamentos jurídicos do CFC e do DREI estão fazendo um estudo para dar andamento ao convênio.

Em São Paulo, um convênio com o CRCSP, assinado em outubro de 2014 pelo então secretário da Fazenda Andrea Calabi, estabeleceu a troca de informações das bases cadastrais. Recentemente, o presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), Gildo Freire de Araújo, reuniu-se com o secretário da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz), Hécio Tokeshi, para solicitar o acesso à base cadastral dos profissionais da contabilidade que estão como responsáveis técnicos dos contribuintes no Estado de São Paulo. A Sefaz também terá acesso ao cadastro de profissionais habilitados com registro no CRCSP.

O objetivo do Conselho é proteger os profissionais que estão regularmente habilitados e evitar fraudes. Nessa mesma linha, a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) está em negociação para assinatura de convênio de cooperação entre as entidades.

Em reuniões com o presidente da Junta, Jânio Benith, foram discutidos os termos do acordo para que o Conselho e a Junta Comercial possam atuar de forma integrada para coibir o registro de empresas que têm como objeto atividades de contabilidade, consultoria ou auditoria contábil sem o devido registro no CRCSP.

“O combate ao exercício irregular da Contabilidade é um trabalho realizado constantemente pelo Conselho, mas com o cruzamento das informações poderemos ampliar consideravelmente nossa atuação em prol da profissão”, declarou o vice-presidente de Fiscalização do CRCSP, Donizete.

O CRCSP, ao cumprir as prerrogativas de registrar, fiscalizar e oferecer atividades de Educação Profissional Continuada, cumpre sua missão de trabalhar pelo desenvolvimento do profissional e pela valorização da Contabilidade.

A ADOÇÃO DO RELATO INTEGRADO NOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Embora o ensino da Contabilidade tenha uma essência imutável, as mudanças no dia a dia da profissão demandam revisões periódicas do conteúdo ensinado nos cursos de Ciências Contábeis. Por sua vez, essas alterações devem ser feitas com atenção.

Considerando que o processo de adoção do Relato Integrado é uma realidade no Brasil, o ensino dessa nova forma de reportar pode vir a fazer parte da grade curricular dos cursos de Ciências Contábeis no país.

Para a coordenadora geral da Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado, Vânia Maria da Costa Borgerth, a inclusão do Relato Integrado no currículo básico do curso superior de Contabilidade ajudaria não só a divulgar o assunto, como também incentivaria a pesquisa sobre o tema. “No entanto, é preciso atenção para que os docentes que lecionarem essa disciplina estejam realmente envolvidos com o assunto”, declarou Vânia.



Vânia Maria da Costa Borgerth
Coordenadora geral da Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado

A coordenadora explica que, ao contrário do que muitas pessoas pensam, o Relato Integrado não é mais um relatório a ser elaborado. “É uma mudança na maneira de reportar, que visa transmitir as informações de maneira mais clara, concisa e consistente para quem toma as decisões”, contou.

De acordo com Vânia, a separação entre os departamentos de uma empresa faz com que, muitas vezes, as informações fiquem segregadas. Essa realidade muda com o Relato Integrado, pois ele demanda maior integração entre as diversas áreas da empresa.

Além de uma comunicação mais ampla entre os departamentos de uma empresa, passa a haver um conhecimento mútuo das tarefas e rotinas, explica um dos coordenadores do Grupo de Trabalho Acadêmico da Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado, Francisco D’Orto Neto. “Há um benefício intangível que consiste em ganho de eficiência organizacional.”



Francisco D’Orto Neto
Coordenador do Grupo de Trabalho Acadêmico

Segundo D’Orto, além de promover a disseminação de trabalhos acadêmicos produzidos no Brasil sobre o tema, o GT Acadêmico atua como um facilitador para as instituições de ensino que desejam incluir o Relato Integrado como parte da grade curricular dos cursos oferecidos.

Ainda que a receptividade ao Relato Integrado seja boa e nenhuma entidade desconsidere essa adoção, o processo está em fase de maturação por algumas instituições. “Algumas já estão preparadas e é uma questão de dar tempo

ao tempo. O projeto é de longo prazo, pois se trata de um acultramento do que chamamos de pensamento integrado”, declarou D’Orto.

Como o Relato Integrado demanda essa mudança de cultura, é precipitado esperar que as empresas façam tudo o que se espera de um relato logo no início. Mesmo assim, nesse processo de assimilação, o Brasil é considerado um caso de sucesso, contou Vânia.

Os profissionais da contabilidade têm um papel importante na disseminação do conceito do Relato Integrado. Segundo Vânia, o Relato Integrado contribui para a construção de uma economia mais forte. Grandes empresas já estão adotando essa nova cultura de informação e “a grande revolução acontecerá nas pequenas e médias empresas. Com o apoio da Contabilidade, nossa chance de sucesso será maior”, declarou Vânia.

Nova disciplina

Embora não faça parte da grade curricular dos cursos de Ciências Contábeis, a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP) oferece, desde 2014, a disciplina optativa Relato Integrado e Sustentabilidade.

Até o presente, mais de 800 alunos cursaram a disciplina, sendo que a maior parte era de cursos de graduação (Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia, Atuárias e Gestão Ambiental). Além disso, a disciplina recebe alunos ouvintes de cursos de pós-graduação (mestrado, doutorado e MBAs).

O conteúdo da disciplina está disponível para consulta livre e sem senha na plataforma Moodle por meio dos links <https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=31612§ion=0> e <https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=31612>.

Para o professor da disciplina José Roberto Kassai, o Relato Integrado é um caminho sem volta. “Acreditamos que esta disciplina seja um começo de como a Contabilidade pode ser comportar diante dos novos desafios do século XXI, pois os mercados, os governos, as empresas e a própria sociedade civil estão sendo mais rigorosos quando observam as atividades de extração-produção-distribuição-descarte, as formas de energias utilizadas, as emissões de gases do efeito estufa, o consumo excessivo de água etc.”, explicou.

Na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (Fecap), o Relato Integrado passará a fazer parte da grade como uma



José Roberto Kassai
Professor da FEA-USP

disciplina eletiva a partir de 2018. De acordo o pró-reitor de graduação e coordenador do curso de Ciências Contábeis da instituição, Ronaldo Frões de Carvalho, por enquanto, o Relato Integrado é apresentado como conteúdo de disciplinas de Governança Corporativa e Auditoria.

Essa decisão, segundo Frões, é pela importância dessa nova forma de reportar. “O Relato Integrado é a nova fronteira no que se refere aos Demonstrativos Financeiros. Trata-se do novo grande e importante assunto no que se refere à Contabilidade Societária, lembrando que o Relato Integrado é muito mais abrangente que os Demonstrativos Financeiros”, explicou o pró-reitor.



Ronaldo Frões de Carvalho
Pró-reitor de Graduação da Fecap

CONVÊNIO ENTRE CRCSP E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AUXILIA ENTIDADES PARTICIPANTES DO PROGRAMA VIVALEITE

Um convênio de cooperação técnica entre o CRCSP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) tem contribuído para que mais de 300 mil crianças tenham acesso ao programa de distribuição gratuita de leite do governo estadual, o Vivalite.

Por meio de acordo, firmado em 26 de setembro de 2016, o CRCSP orienta os gestores das 1.574 entidades participantes do programa, para que possam obter as certificações necessárias para manter a parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social. São documentos obrigatórios para celebrar convênios com o governo do Estado de São Paulo o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE) e a Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social (Cebas).

O Vivalite é o maior programa de distribuição gratuita de leite do país e atende a famílias em situação de vulnerabilidade social. Cada família, com crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses, tem direito a 15 litros de leite por mês, que são entregues no posto de distribuição mais próximo do beneficiário.



Adriano Gilioli
Conselheiro e coordenador da Comissão de
Projetos Sociais do CRCSP

“Nesta fase, nós complementamos a alimentação destas crianças, garantindo o pleno desenvolvimento físico e cognitivo delas. A partir desta idade, a criança é matriculada no ensino fundamental e passa a ser assistida pelo programa de alimentação da rede pública”, explicou o secretário estadual de Desenvolvimento Social, Floriano Pesaro.

“Para atender a estas famílias, contamos com o apoio das entidades sociais, que possuem uma capilaridade muito maior entre a população. Seria muito mais trabalhoso para elas se o leite fosse distribuído diretamente pelo Estado”, explicou Pesaro.

No interior, estes postos estão localizados nas prefeituras de cada município. Já na capital e Grande São Paulo, o leite é distribuído por entidades sociais, associações de bairro e demais organizações sem fins lucrativos.

Convênio com o CRCSP

Desde que foi firmado o convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social, o CRCSP tem feito palestras e reuniões para orientar os gestores sobre como fazer a prestação de contas, conscientizando-os sobre a importância de manter a documentação contábil de acordo com o que exige a legislação.

Para dar maior transparência às parcerias firmadas entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), o governo do Estado de São Paulo criou o Cadastro Estadual de Entidades (CEE), instituído pelo Decreto n.º 57.501, de 8 de novembro de 2011. Desde então, as entidades da sociedade civil devem estar inscritas neste cadastro para poderem celebrar qualquer convênio com instituições públicas no Estado de São Paulo.

Uma vez inscritas e atendidos os requisitos exigidos para a permanência no cadastro, a entidade recebe o Certificado



Presidente Gildo e secretário Pesaro assinam convênio de cooperação

de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE), documento obrigatório para a realização de qualquer parceria com os órgãos estaduais. Outro documento obrigatório é a Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social (Cebas), instituída pela Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Para obter estas certidões, os gestores da entidade devem possuir uma série de documentos que comprovem seu funcionamento, aplicação dos recursos e sua finalidade voltada à assistência social.

“É por isto que este convênio é tão importante. O CRCSP qualifica estas entidades para a obtenção dos documentos e certificações necessárias, auxiliando-as a cumprirem as exigências previstas em lei, coisa que o poder público não conseguiria fazer de forma tão rápida”, destacou Pesaro.

“O resultado desta parceria tem sido muito positivo e tem nos ajudado a manter a continuidade deste programa, que por atender famílias em situação de vulnerabilidade social não pode ser interrompido. Sem essa colaboração técnica talvez demorássemos muito mais tempo para fazer esse trabalho de orientação, colocando em risco o funcionamento do programa”, concluiu o secretário.

PVCC

Além da orientação aos gestores, realizada em palestras e reuniões nas entidades, o CRCSP e a Secretaria de Desenvolvimento Social incentivam a atuação voluntária dos profissionais da contabilidade.

O coordenador da Comissão de Projetos Sociais do CRCSP, Adriano Gilioli, revelou que a ideia é aproximar os profissionais inscritos no Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) das entidades participantes do programa Vivateite, para que eles possam auxiliá-las.

“O profissional da contabilidade tem muito a contribuir com estas entidades, utilizando o seu conhecimento técnico em benefício de toda a sociedade. Além disto, o trabalho voluntário traz benefícios também para o profissional, que ganha experiência, em convivência e desenvolve a solidariedade, que é o nosso objetivo”, declarou Gilioli.

“O CRCSP tem uma extensa programação voltada para o Terceiro Setor”, explicou o presidente do Conselho, Gildo Freire de Araújo. “O convênio do CRCSP com o governo do Estado de São Paulo faz parte das ações do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), que mobiliza profissionais contábeis de todo o Brasil, compartilhando nossos conhecimentos técnicos em inúmeras ações sociais, como o Vivateite, em São Paulo”.

AUDITORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: UM NICHOS BASTANTE ESPECÍFICO

A tecnologia é uma aliada dos profissionais da contabilidade. Graças a ela, a atuação desse profissional mudou bastante nos últimos anos, deixando de focar na execução de tarefas burocráticas e assumindo um papel voltado para a gestão das informações. Porém, há uma área da contabilidade que só existe por causa da tecnologia: a auditoria de sistemas de informação.

De acordo com o professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP) Joshua Onome Imoniana, a auditoria de sistemas de informação é a utilização dos recursos de informática para a auditoria do próprio computador. O objetivo é assegurar que as transações econômicas, financeiras e contábeis processadas são confiáveis.

Para isso, metodologias, objetivos de controle e procedimentos são estabelecidos e devem ser adotados por todos que utilizam equipamentos de TI e sistemas dentro da organização.



Joshua Onome Imoniana
Professor da FEA-USP e representante do
Brasil na IAASB

Com a discussão sobre o papel do auditor em relação a fraudes, a auditoria de sistemas de informação, segundo o professor Imoniana, é uma ferramenta importante que não apenas pode, como deve ser usada na prevenção de fraudes em empresas.

Imoniana é professor da disciplina optativa de Auditoria dos Sistemas de Informação na FEA-USP e defende a inclusão dessa especialidade no currículo de Ciências Contábeis. Segundo ele, a TI pode impactar a asseguarção dos processos e transações contábeis, já que cabe à auditoria de sistemas de informação garantir que não há alteração nos dados.

Carreira

Para quem se interessou e deseja atuar nesta área, o professor Imoniana dá uma dica. Para o auditor atuar em auditoria de sistemas, ele precisa compreender tanto Ciências Contábeis, quanto tecnologia da informação (TI), para que possa desenvolver as habilidades do auditor num ambiente de TI.

“O graduado em Ciências Contábeis ainda não está apto [para atuar nessa área], assim, ele pode ingressar como qualquer outro trainee nas empresas de auditoria e escolher a opção de auditoria de sistemas. Deste modo, ele terá todos os treinamentos necessários cobrindo aspectos de auditoria contábil, de tecnologia e sistemas de informação”, observou o professor.

Do ponto de vista financeiro, a carreira se torna mais atraente. Conforme Imoniana explicou, “hoje, o mercado é tão promissor que o auditor de sistemas não fica desempregado. Seu salário sempre será melhor do que de um auditor contábil que não tem esta expertise e do que o de um analista de sistemas por motivos óbvios”.

O professor acrescenta que há perspectivas de expansão nessa área, mas destaca que é preciso uma melhor reorganização do contrato de auditoria. Para ele, as equipes de auditoria deveriam contar com um auditor especializado em sistemas de informação.

Como explica o Imoniana, há equipes de auditoria especializadas por segmentos, porém, o auditor de sistemas de informação, a princípio, não faz parte dessas equipes. Ele acaba sendo solicitado em alguns casos e realiza trabalhos pontuais sem a devida especialização no segmento analisado.

No futuro, o professor acredita que será imprescindível ao auditor contábil o conhecimento de auditoria de sistemas

de informação. Essa ideia vai ao encontro de uma ação do *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), que criou o *Data Analytics Project Advisory Panel*, reunindo profissionais para repensar a auditoria no ambiente de TI, com foco na análise de dados. O professor Imoniana é um dos membros convidados desse grupo, representando o Brasil.

Assim como ocorre em outros segmentos da Contabilidade, em auditoria de sistemas de informação a educação profissional continuada é imprescindível, pois as mudanças nas áreas de tecnologia ocorrem com bastante velocidade. Sem dúvida, é um nicho para quem gosta de dinamismo.



CONTEÚDOS A DISTÂNCIA

Com emissão do certificado de aproveitamento.

Para facilitar a rotina dos profissionais da contabilidade que necessitam acompanhar as mudanças de um mercado em constante evolução e as alterações na legislação, o CRCSP oferece gratuitamente conteúdos via internet.

Autonomia

- Você escolhe o conteúdo que atende às suas necessidades.
- Faz a opção do que e quando acessar.
- Por meio dos serviços on-line você gerencia o conteúdo estudado e avalia os seus conhecimentos.

Inscrições, vídeos e apostilas

Para se inscrever, escolha o tema desejado. Após efetuar a inscrição, você terá acesso ao material – norma(s), apostila e vídeos gravados.

Prova e conclusão

Após a conclusão, você acessa uma prova para responder às questões. Terá três chances para salvar as respostas.

Encerramento das
Demonstrações
Contábeis –
Módulo I / Módulo II /
Módulo III

*QTG:4 / CMN:4
/ SUSEP:4 /
ProGP:4

Planejamento
Tributário –
Módulo I / Módulo
II / Módulo III

*QTG:4 / CMN:0
/ SUSEP:0 /
ProGP:4

Novo Relatório
Auditor
Independente –
Módulo I / Módulo II
/ Módulo III

*QTG:4 / CMN:4
/ SUSEP:4 /
ProGP:4

Receitas de
Contratos com
Clientes – Módulo
I / Módulo II /
Módulo III

*QTG:4 / CMN:4
/ SUSEP:4 /
ProGP:4

Ética
Empresarial

QTG:4 / CMN:4
/ SUSEP:4 /
ProGP:4

Auditoria nas
PMEs

QTG:4 /
CMN:4 /
SUSEP:4

* Pontuação válida para cada módulo.



Norma Educação Profissional Continuada 2017- Programa de Educação Profissional Continuada

Os profissionais contábeis que devem cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) podem consultar a sua pontuação com muita facilidade e agilidade no portal do CRCSP. A entidade disponibiliza o relatório de atividades para gestão da pontuação e cumprimento da norma.

O programa consiste na realização de atividades como cursos, palestras, seminários, convenções, treinamentos, autoestudos para o alcance de, no mínimo, 40 pontos por ano.



Prestação de contas por meio do Relatório de Atividades

Para maior facilidade, o CRCSP disponibiliza no portal – www.crcsp.org.br – o relatório de atividades para gestão da pontuação e cumprimento da norma.

Como consultar a pontuação?

- Acesse o portal do CRCSP;
- Acesse “Serviços Online” no canto superior direito, inserindo o seu registro e a senha;
- Desenvolvimento Profissional;
- Relatório de Atividades EPC.

É responsabilidade do profissional:

- atualizar os dados cadastrais;
- incluir o campo da área de atuação e empresa;
- acompanhar e validar as pontuações durante o ano;
- incluir atividades e comprovantes (*upload*) das atividades no exterior, pós-graduação, docência, participação em bancas e comissões, conteúdos de produção intelectual.

Todas as informações devem ser incluídas e validadas até 31 de janeiro de 2018.

São válidas somente atividades promovidas por capacitadoras credenciadas pelo Sistema CFC/CRCs. Veja no portal do CRCSP a lista completa dos cursos oferecidos e a pontuação de cada um.

Organizações contábeis, departamentos de treinamento e universidades corporativas de empresas de grande porte também podem ser credenciadas a ofertar cursos que contem pontos para o Programa de Educação Profissional Continuada.

Outras informações: Fale Conosco (disponível no portal do CRCSP)

Consulte a programação completa no portal do CRCSP

ATIVIDADES PRESENCIAIS

Certificado: emissão em até 72 horas mediante assinatura na lista de presença.
Material de apoio disponível dois dias antes da atividade.

Cidade	Regional	Data	Tema	AUD (QTG)	CMN/BCB	SUSEP	PROGP
Araçatuba	Araçatuba	12-Jul	Capacitação em Contabilidade Pública: Novas Normas Contábeis	4	0	0	0
Araçatuba	Araçatuba	19-Jul	Auditoria - Planejamento e Execução de Auditoria	2	2	2	0
Penápolis	Araçatuba	11-Jul	PMES: Demonstração dos Fluxos de Caixa	2	0	0	2
Araraquara	Araraquara	20-Jul	Contabilidade Rural - Normas Aplicáveis (Procedimentos)	2	0	0	2
Jaboticabal	Araraquara	13-Jul	Contabilização das Retenções de Tributos sobre Serviços Prestados - PIS, Cofins, CSLL	2	0	0	2
São Carlos	Araraquara	28-Jul	Simples Nacional: Atualização - Principais Mudanças e Impactos	0	0	0	0
Barra Bonita	Bauru	21-Jul	Pontos de Atenção no Balanço de Abertura de Acordo com a Lei n.º 12.973/2014	2	2	2	2
Bauru	Bauru	26-Jul	Notas Explicativas: Estrutura das Demonstrações Contábeis - Principais Aspectos	2	2	2	2
Pirajuí	Bauru	14-Jul	PMES: Contabilidade - Pontos de Atenção e Aspectos Práticos (NBCTG 1000 Revisada)	2	0	0	2
Campinas	Campinas	20-Jul	Ajuste a Valor Presente - Aspectos Práticos	2	2	2	2
Pedreira	Campinas	19-Jul	Pontos de Atenção no Balanço de Abertura de Acordo com a Lei n.º 12.973/2014	2	2	2	2
Sumaré	Campinas	12-Jul	Contabilidade e Controles Internos para Tomada de Decisão	2	2	2	2
Itaquaquecetuba	Guarulhos	18-Jul	Simples Nacional: Atualização - Principais Mudanças e Impactos	0	0	0	0
Itatiba	Jundiaí	26-Jul	ECF - Escrituração Contábil Fiscal: Principais Pontos de Atenção	2	0	0	2
Jundiaí	Jundiaí	20-Jul	PMES: Contabilidade - Pontos de Atenção e Aspectos Práticos (NBCTG 1000 Revisada)	2	0	0	2
Vinhedo	Jundiaí	13-Jul	Notas Explicativas: Estrutura das Demonstrações Contábeis Principais Aspectos	2	2	2	2
Ipaussu	Marília	20-Jul	PMES: Contabilidade - Pontos de Atenção e Aspectos Práticos (NBCTG 1000 Revisada)	2	0	0	2
Marília	Marília	12-Jul	Contabilidade Rural - Normas Aplicáveis (Procedimentos)	2	0	0	2
Carapicuíba	Osasco	14-Jul	Ativo Imobilizado - Avaliação e Contabilização	2	2	2	2
Osasco	Osasco	20-Jul	Fiscalização Preventiva: Orientações e Procedimentos	0	0	0	0
Capivari	Piracicaba	12-Jul	Notas Explicativas com Foco nos Balanços das PMES	2	0	0	2
Piracicaba	Piracicaba	20-Jul	Fiscalização Preventiva: Orientações e Procedimentos	0	0	0	0
Santa Bárbara d'Oeste	Piracicaba	18-Jul	Ativo Imobilizado - Avaliação e Contabilização	2	2	2	2
Osvaldo Cruz	Pres. Prudente	21-Jul	Ativo Imobilizado - Avaliação e Contabilização	2	2	2	2
Pres. Prudente	Pres. Prudente	18-Jul	Pontos de Atenção no Balanço de Abertura de Acordo com a Lei n.º 12.973/2014	2	2	2	2
Teodoro Sampaio	Pres. Prudente	28-Jul	Relatórios Gerenciais - Uso das Informações Contábeis para Tomada de Decisão	2	2	2	2



Cidade	Regional	Data	Tema	AUD (QTG)	CMN/BCB	SUSEP	PROGP
Igarapava	Ribeirão Preto	5-Jul	ECF - Escrituração Contábil Fiscal: Principais Pontos de Atenção	2	0	0	2
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	21-Jul	Auditoria - Planejamento e Execução de Auditoria	2	2	2	0
S. Joaquim da Barra	Ribeirão Preto	27-Jul	PMES: Contabilidade - Pontos de Atenção e Aspectos Práticos (NBCTG 1000 Revisada)	2	0	0	2
São Simão	Ribeirão Preto	14-Jul	PMES: Estoques Contabilização	2	0	0	0
S. B. do Campo	S. B. do Campo	18-Jul	Notas Explicativas com Foco nos Balanços das PMEs	2	0	0	2
Espírito S. do Pinhal	S. J. B. Vista	12-Jul	Contabilidade de Custos - Gestão Estratégica para os Negócios	2	0	0	2
Mogi Guaçu	S. J. B. Vista	18-Jul	Lucro Real, Presumido e Simples - Aspectos Tributários	2	0	0	2
S. J. B. Vista	S. J. B. Vista	20-Jul	Notas Explicativas com Foco nos Balanços das PMEs	2	0	0	2
Guaratinguetá	S. J. dos Campos	20-Jul	Ativo Imobilizado - Avaliação e Contabilização	2	2	2	2
Jacareí	S. J. dos Campos	11-Jul	Lucro Real, Presumido e Simples - Aspectos Tributários	2	0	0	2
S. J. dos Campos	S. J. dos Campos	19-Jul	Notas Explicativas com Foco nos Balanços das PMEs	2	0	0	2
Taubaté	S. J. dos Campos	26-Jul	Pontos de Atenção no Balanço de Abertura de Acordo com a Lei n.º 12.973/2014	2	2	2	2
Ubatuba	S. J. dos Campos	13-Jul	Estoques (Métodos de Avaliação do Estoque pelas Normas Contábeis e Fiscais)	2	0	0	2
Monte Aprazível	S. J. Rio Preto	27-Jul	Lucro Real, Presumido e Simples - Aspectos Tributários	2	0	0	2
S. J. Rio Preto	S. J. Rio Preto	19-Jul	Ativo Imobilizado - Avaliação e Contabilização	2	2	2	2
Santo André	Santo André	19-Jul	Preço de Transferência	2	0	0	2
São Caetano do Sul	Santo André	26-Jul	Fiscalização Preventiva: Orientações e Procedimentos	0	0	0	0
Cubatão	Santos	26-Jul	PMES: Contabilidade - Pontos de Atenção e Aspectos Práticos (NBCTG 1000 Revisada)	2	0	0	2
Santos	Santos	19-Jul	Lei 12.973/14 - Aspectos Contábeis das Normas	2	2	2	2
Capão Bonito	Sorocaba	20-Jul	Contabilidade Rural - Normas Aplicáveis (Procedimentos)	2	0	0	2
Itapeva	Sorocaba	14-Jul	PMES: Contabilidade - Pontos de Atenção e Aspectos Práticos (NBCTG 1000 Revisada)	2	0	0	2
Itararé	Sorocaba	28-Jul	Lei n.º 12.973/2014 - Aspectos Contábeis das Normas	2	2	2	2
Sorocaba	Sorocaba	19-Jul	Simples Nacional: Atualização - Principais Mudanças e Impactos	0	0	0	0

Atividades desenvolvidas sob gestão da Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional, coordenação técnica da Câmara de Desenvolvimento Profissional com apoio de comissões, grupos de trabalhos específicos e delegados do CRCSP.

Atividades realizadas com o apoio do CFC e das Entidades Congraçadas do Estado de São Paulo.



CONVECON

Participe da maior
**Convenção dos Profissionais da
Contabilidade do Estado de São Paulo**

INSCRIÇÕES ABERTAS

convecon.com.br



**25ª
CONVECON**

**CONVENÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**9 a 11 DE OUTUBRO DE 2017
CENTRO DE EVENTOS PRO MAGNO
SÃO PAULO | SP**

Realização



Organizadores



IBRACON
INSTITUTO DOS AUDITORES FISCALMENTES DO BRASIL



Apoio



Agência Oficial de Eventos

